



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA M. DE CURRALINHO CNPJ: 04.876.710/0001-30 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Protocolo Nº <u>1314/2018</u> Em, <u>26/11/2018</u> <u>Rustilanes</u> Funcionário

REQUERIMENTO Nº 022/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.

WALDECY CORREA MACHADO, Vereador do Partido da República, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento com fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currálinho, vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, junto ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de uma ambulância para a Vila Recreio do Piriá para atender a população daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhora Vereadora,

O presente Requerimento tem por objetivo propor ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde acerca da necessidade de uma ambulância a disposição dos moradores daquela localidade, haja vista que os pacientes não têm como se deslocar com mais agilidade em situação de emergência para o hospital de nossa cidade, para atendimento de saúde, havendo a necessidade do Poder Executivo dar a devida importância para a solução do problema.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente Requerimento e seja enviado ao poder Executivo para as providências cabíveis, tendo em vista o interesse público envolvido.

Nestes termos, pede deferimento.

Currálinho, 21 de Novembro de 2018.

Waldecy Correia Machado
WALDECY CORREA ARAÚJO
Vereador/Partido DA República/PR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 23/11/2018.
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]
CNPJ: 15.742.414/0001-63